



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL N. 001/2026

A Diretora da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 06 (seis) vagas remuneradas para bolsista do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), conforme o quadro abaixo:

Título do Projeto	Coordenador(a)	Bolsa Remunerada	Bolsa Voluntária
Formação de professores que ensinam matemática: resolvendo problemas reais para a construção de significados	JUSCILEIDE BRAGA DE CASTRO <a href="https://forms.gle/fNjgPZEvUdnowwxJ9">https://forms.gle/fNjgPZEvUdnowwxJ9</a>	1	1
Sobre-vivências: arte, acolhimento e saúde mental	ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA <a href="mailto:santiagoalexandre@yahoo.com.br">santiagoalexandre@yahoo.com.br</a>	1	0
Acolhida, ambientação e apoio ao ingressante: a inovação na trajetória acadêmica	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS SOARES <a href="mailto:mazeautomatic@gmail.com">mazeautomatic@gmail.com</a>	1	0
Círculo de Leitura Literária Carolina Maria de Jesus	SAHMARONI RODRIGUES DE OLINDA <a href="mailto:sahmaronirodrigues@ufc.br">sahmaronirodrigues@ufc.br</a>	1	0
Formação de Mediadores de Inclusão e Acessibilidade para a promoção da permanência de estudantes com deficiência na Faculdade de Educação/UFC	ANGELA MARIA DE SOUSA BEZERRA <a href="https://forms.gle/2dhqAsmDcL62PK9g7">https://forms.gle/2dhqAsmDcL62PK9g7</a>	1	1
Nenhum potencial pode ser desperdiçado: (re)apresentando os alunos com Altas Habilidades ou Superdotação (AHSD)	TANIA VICENTE VIANA <a href="mailto:coordenadorataniaviana@gmail.com">coordenadorataniaviana@gmail.com</a>	1	0

**São critérios necessários para participar e permanecer no PAIP como bolsista remunerado:**

- Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação da UFC;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- Não ser aluno de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica
- Não apresentar mais de uma reprovação no histórico
- O aluno que for reprovado em 2026.1 não seguirá na bolsa
- No caso dos estudantes remunerados, não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, nem empregos formais

**Para a seleção dos alunos candidatos serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:**

- **Avaliação Teórica:** um texto, de até 1 lauda, explicando o porquê de se candidatar a vaga, listando os conhecimentos teóricos e práticos alinhados a temática do projeto.
- Análise do histórico escolar;

**Documentos para inscrição:**

- Cópia do histórico escolar do candidato (emissão pelo S1GAA);
- Ficha de inscrição (anexo a este edital);
- Texto de intenção .

**Das inscrições:** A documentação referida acima deverá ser enviada para o e-mail do docente responsável pelo projeto escolhido no período de 06 /02 a 01/03/2026

**Divulgação dos resultados no site da FACED:** 05/03/2026

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026

Alexandre Santiago da Costa  
Vice-diretor da Faculdade de Educação

## **ANEXO I**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### **SELEÇÃO DE BOLSA PAIP EDITAL 01/2025**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ TEL.: \_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CORDENADOR: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)**